



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300065553

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ARTMED PANAMERICANA EDITORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2240017055

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		1219	1	ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE

Local

25 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8302531 em 27/05/2022 da Empresa ARTMED PANAMERICANA EDITORA S.A., CNPJ 05802579000120 e protocolo 221585851 - 10/05/2022. Autenticação: 27EA2DA821741E39E85DE92F5D95582DFA236BD3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/158.585-1 e o código de segurança z98Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



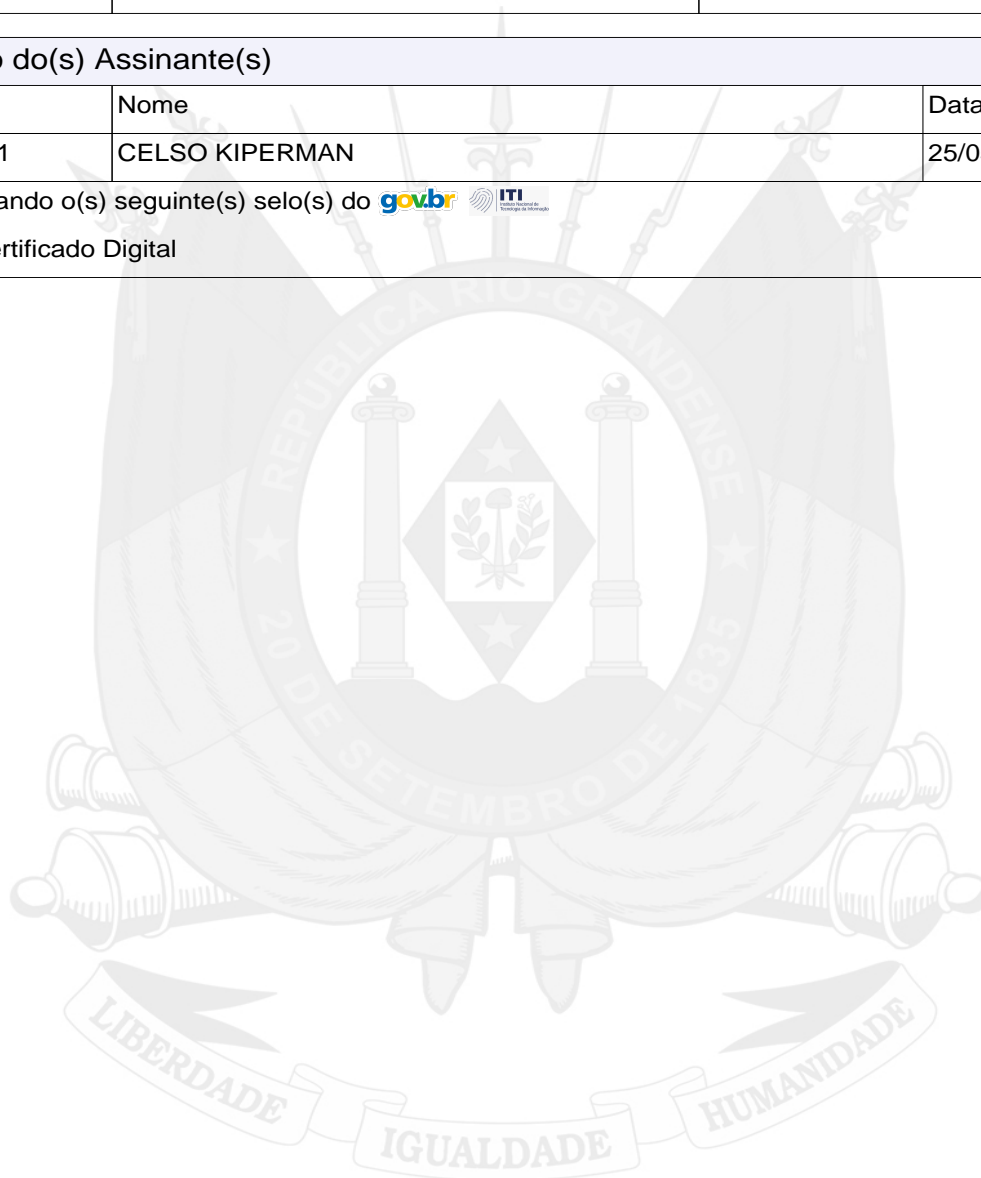
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/158.585-1	RSN2240017055	09/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
484.720.180-91	CELSO KIPERMAN	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8302531 em 27/05/2022 da Empresa ARTMED PANAMERICANA EDITORA S.A., CNPJ 05802579000120 e protocolo 221585851 - 10/05/2022. Autenticação: 27EA2DA821741E39E85DE92F5D95582DFA236BD3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/158.585-1 e o código de segurança z98Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ARTMED PANAMERICANA EDITORA S/A**

CNPJ: 05.802.579/0001-20

NIRE: 43300065553

1. DATA, HORA E LOCAL: dia 04 de maio de 2022, às 11h, na sede da Artmed Panamericana Editora S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de Porto Alegre (RS), na Rua Ernesto Alves nº 150, 2º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190.

2. PRESENÇA: Presentes os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. CONVOCAÇÃO: Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**LSA**”).

4. BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: A Companhia atende os requisitos do artigo 294 da LSA, de forma que o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no dia 29 de abril de 2022.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA: Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos os Srs. Celso Kiperman e Lucas Cottini Da Fonseca Passos na qualidade de presidente e secretário, respectivamente.

6. LAVRATURA DA ATA: Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA.

7. ORDEM DO DIA:

7.1. Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

7.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como a distribuição de dividendos;

7.3. Deliberar sobre a destituição de membro do Conselho de Administração da Companhia;

7.4. Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; e

7.5. Fixar a remuneração dos administradores da Companhia.

8. DELIBERAÇÕES:

8.1. Foram aprovados, pela totalidade dos acionistas presentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

8.2. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a proposta de absorção do prejuízo líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 3.328.887,29 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos),



pelo saldo das contas de Lucros Acumulados no valor de R\$ 2.180.485,93 (dois milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) e de Reserva Legal no valor de R\$ 355.647,93 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), devendo o saldo do prejuízo líquido no montante de R\$ 792.753,43 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) permanecer na conta de Prejuízos Acumulados. Face o prejuízo líquido auferido pela Companhia, foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a não distribuição do dividendo mínimo obrigatório.

8.3. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a destituição do Sr. **GUILHERME FREITAS GONÇALVES DIAS**, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na Rua Farnese nº 190, apartamento 801, bairro Bela Vista, CEP 90450-180, na cidade de Porto Alegre (RS), inscrito no CPF sob o nº 982.806.000-00, e portador da carteira de identidade nº 77068023, expedida pela SSP/PR, do cargo de conselheiro de administração da Companhia.

8.4. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a eleição do Sr. **RENATO VEISMAN**, brasileiro, casado, administrador, domiciliado na Avenida Jerônimo de Ornelas nº 670, bairro Santana, CEP 90.040-340, na cidade de Porto Alegre (RS), inscrito no CPF sob o nº 646.685.920-72, e portador da carteira de identidade nº 4020690345, expedida pela SJS/RS, para o cargo de conselheiro de administração da Companhia, para mandato de 1 (um) ano e 10 (dez) meses face o mandato unificado dos membros do Conselho de Administração da Companhia. O conselheiro será investido no seu cargo mediante: a) a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e b) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; o que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data.

8.5. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia em R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), devendo a distribuição entre os membros da administração ser definida conforme deliberação do Conselho de Administração.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia.

Porto Alegre (RS), 04 de maio de 2022.

Assinaturas: Mesa: Celso Kiperman e Lucas Cottini Da Fonseca Passos, na qualidade de presidente e secretário, respectivamente. **Acionistas:** QUARTIER PARTICIPAÇÕES S.A., representada por seu Diretor Celso Kiperman; JALEKO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., representada por seu administrador Lucas Cottini Da Fonseca Passos.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

CELSO KIPERMAN
Presidente





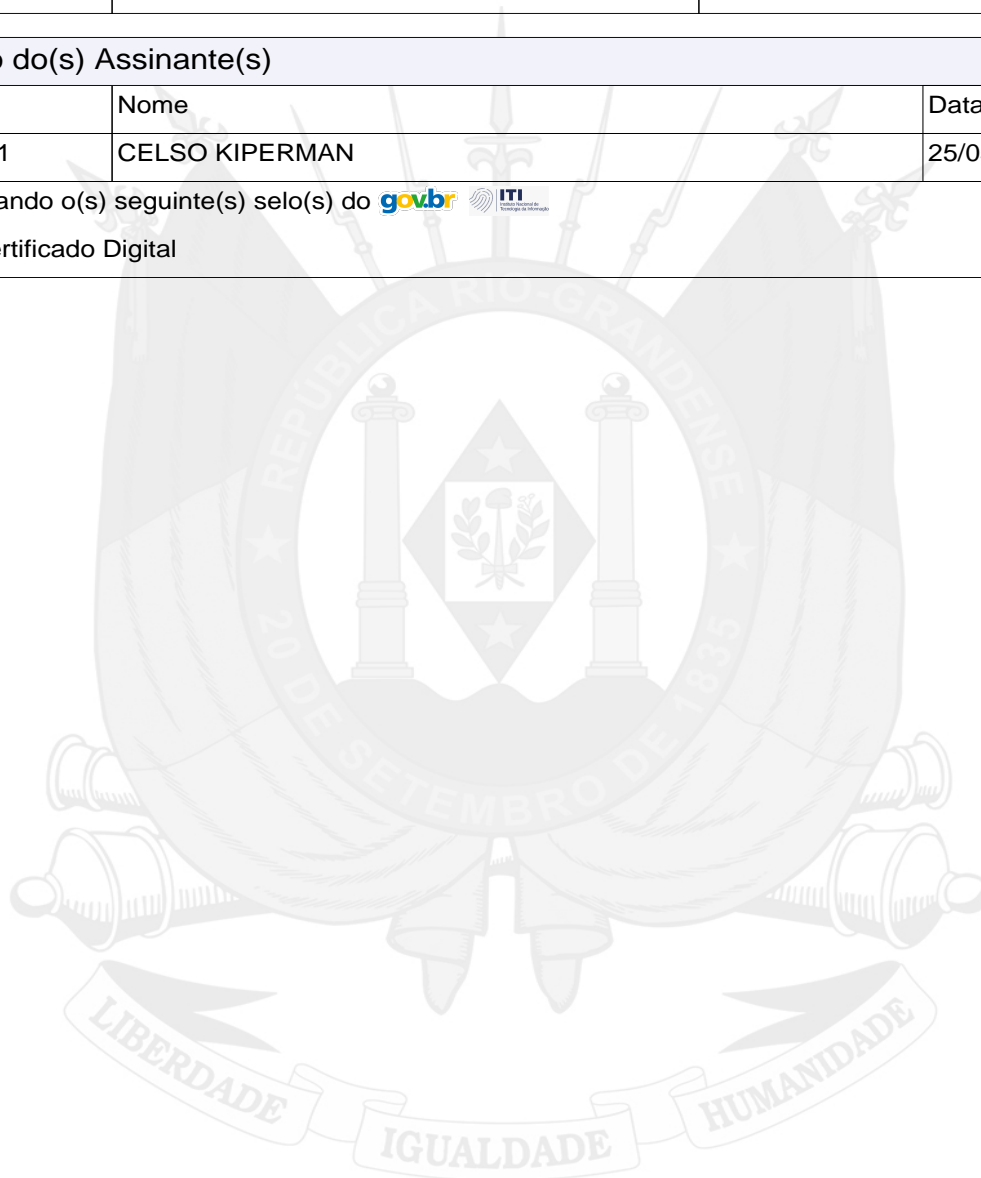
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/158.585-1	RSN2240017055	09/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
484.720.180-91	CELSO KIPERMAN	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8302531 em 27/05/2022 da Empresa ARTMED PANAMERICANA EDITORA S.A., CNPJ 05802579000120 e protocolo 221585851 - 10/05/2022. Autenticação: 27EA2DA821741E39E85DE92F5D95582DFA236BD3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/158.585-1 e o código de segurança z98Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARTMED PANAMERICANA EDITORA S.A., de CNPJ 05.802.579/0001-20 e protocolado sob o número 22/158.585-1 em 10/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8302531, em 27/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
484.720.180-91	CELSO KIPERMAN	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
484.720.180-91	CELSO KIPERMAN	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2022, às 16:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/158.585-1.



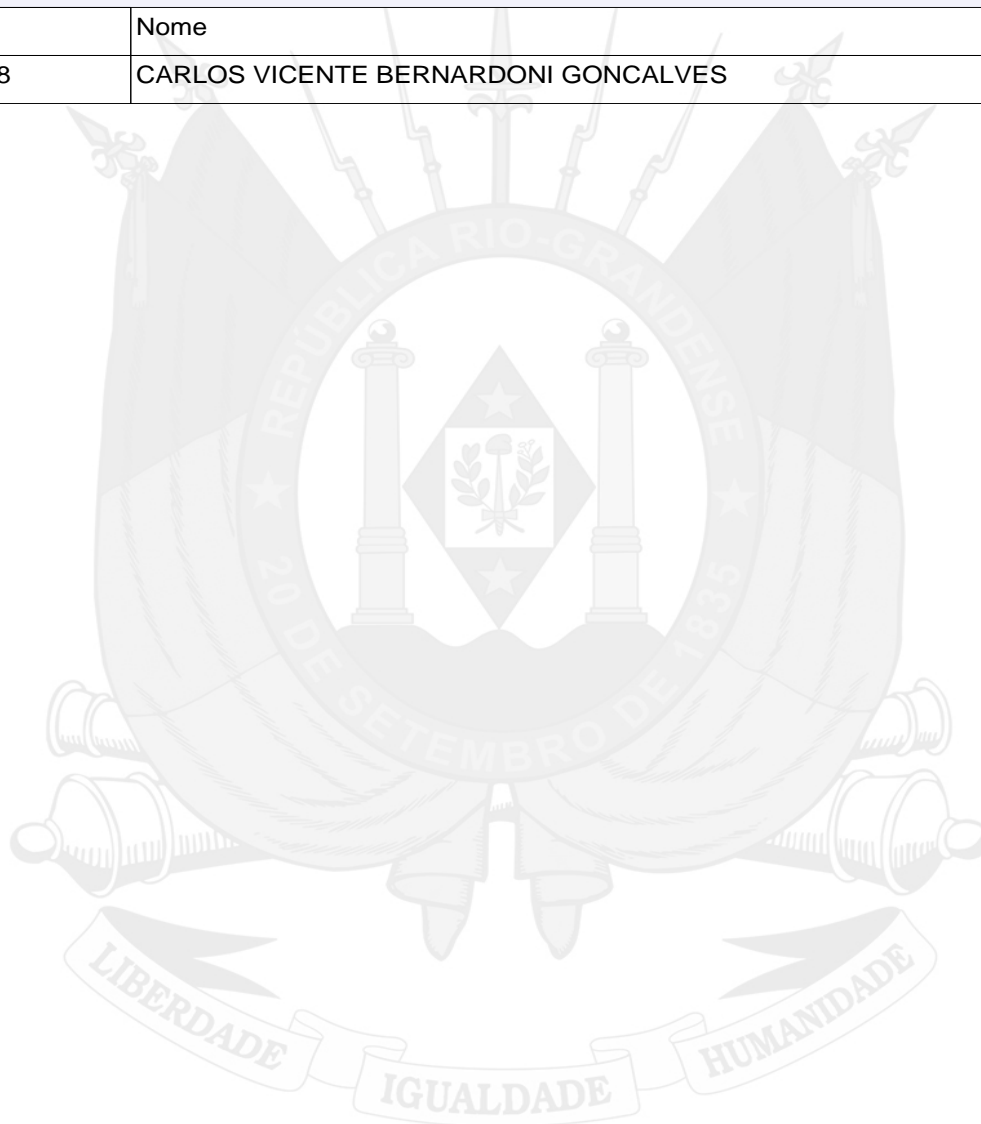


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES




Porto Alegre. sexta-feira, 27 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8302531 em 27/05/2022 da Empresa ARTMED PANAMERICANA EDITORA S.A., CNPJ 05802579000120 e protocolo 221585851 - 10/05/2022. Autenticação: 27EA2DA821741E39E85DE92F5D95582DFA236BD3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/158.585-1 e o código de segurança z98Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL